



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Portaria - 6 - AC

SEI/TRE-AL - 0761110 - Portaria

Portaria Nº 6/2020 TRE-AL/CRE/AC

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Código Eleitoral, art. 26, §1º, pela Lei Federal nº 8.112/90, arts. 141, III, 143 e 145, pela Resolução TSE nº 7.651/65 e pelo Regimento Interno deste Tribunal, art. 21, V e VI;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 839/2020 - CPAD 0004586-28/2020, que solicitou a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída por conduto da Portaria nº 4/2020 TRE-AL/CRE/AC,

RESOLVE :

Art. 1º –PRORROGAR , por mais 30 (trinta) dias, a partir do termo final previsto na Portaria nº 4/2020 TRE-AL/CRE/AC, o prazo para que a Comissão de Sindicância proceda à conclusão dos seus trabalhos, isso com esteio nas predições do artigo 152 da Lei Federal nº 8.112/1990.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se.

Desembargador **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Maceió, 11 de setembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**, **Corregedor Regional Eleitoral**, em 14/09/2020, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0761110** e o código CRC **8DF8DC37**.